



DECRETOS

DECRETO Nº 19.805

Data: 17 de novembro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr.(a) ROBSON LUIZ ECHTERHOFF** para o cargo de : **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, **que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17.206/15 de 16/11/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) ROBSON LUIZ ECHTERHOFF** cadastrado no CPF sob n.º 026.963.969-14 para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de novembro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.806

Data: 17 de novembro de 2.015.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr.(a) WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA** para o cargo de : **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, **que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17.206/15 de 16/11/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 063.572.509-61 para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, com carga horária semanal de 40 horas, poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de novembro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



DECRETO N.º 19.807

Data: 17 de novembro de 2015.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA TRECHO DO RIO BACAMARTE PARA OS FINS DE DESASSOREAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 76 da Lei Orgânica do Município, visando o cumprimento dos requisitos exigidos pelos órgãos competentes, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para o fim de desassoreamento, trecho do Rio Bacamarte e a Avenida Marechal Deodoro/Bairro Coroados e Barra do Saí, no Município de Guaratuba.

Parágrafo único: O trecho declarado de utilidade pública possui as seguintes coordenadas 25°57'50.63S" S/48°35'52.74"O E 25°58'6.28"S/48°35'50.63S", com extensão de 515,00m e volume de dragagem: 4.635,00m³.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 17 de novembro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 9.453

Data: 16 de novembro de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **PATRÍCIA HESS NUNES RAMOS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 16.687/15 de 05/11/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **PATRÍCIA HESS NUNES RAMOS**, Ficha Funcional nº 2454, **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **02 de novembro de 2015** com término em **01 de dezembro de 2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **02 de novembro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de novembro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Portaria Nº 9.454

Data: 16 de novembro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **TÂNIA MARA CARNEIRO ARAÚJO**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 16.302/15 de 27/10/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **TÂNIA MARA CARNEIRO ARAÚJO**, **Ficha Funcional nº 4896**, **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **17 de outubro de 2015 com término em 24 de outubro de 2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **17 de outubro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de novembro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.455

Data: 16 de novembro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** ao servidor **NORBERTO FERREIRA COUTINHO JÚNIOR**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 16.340/15 de 27/10/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NORBERTO FERREIRA COUTINHO JÚNIOR**, **Ficha Funcional nº 4999**, **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **23 de outubro de 2015 com término em 21 de novembro de 2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **23 de outubro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 16 de novembro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



EDITAIS

36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Certificado de conclusão do ensino médio;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo;

Guaratuba, 17 de novembro de 2015.

Evani Justus
Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO - 36 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
1	Daniele Francis Valentim	051.691.019-10	62620323



85º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público Edital 002/2013, relacionado no Anexo Único, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma da graduação em uma das seguintes áreas: Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Pública, Gestão e Empreendedorismo ou Direito. devidamente registrado;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 18 de novembro de 2015.

Evani Cordeiro Justus
Secretária Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO AO 85º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CARGO: GESTOR PÚBLICO

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
03	Rafael Aparecido da Silva	040.821.299-36	83516526



LICITAÇÕES

TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º: 79.283.065/0001-41

Endereço: Rua Dona Leopoldina, nº 26 – Centro – 89.201-095, Joinville – SC

3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 083/2014 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza conservação e copa, nos imóveis do Quartel do Corpo de Bombeiros de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001.06.182.0058-2035-3.3.90.39.00.00-00515.

VALOR: 106.854,96 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CLAUDEMIR BASTIÃO VALMORBIDA

CPF Nº. 840.139.159-87

ENDEREÇO: rua Vieira dos Santos, 1.852 – Centro – CEP 83.280-000 – Guaratuba – PR.

DISPENSA Nº. 019/2015 - PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 0134/2015 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL Comercial situado em Guaratuba, ao Lote "A1", subdivisão da área "A", da quadra 46 da planta "Parque Balneário Jurimar" - Cohapar, CEP. 83280-000, de legítima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades para instalação e armazenamento dos gêneros alimentícios da merenda escolar dos



educandos do Município, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.00542-02011-3.3.90.36.00.00-00103;

-05.001-12.361.00542-02011-3.3.90.36.00.00-00104.

VALOR: R\$ 27.187,80 (Vinte e sete mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 03 de novembro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2015-PMG

CONTRATANTE: Município de Guaratuba, Estado do Paraná, com sede à Rua João Cândido, 380, centro, Guaratuba - Paraná, inscrito no CGC/MF nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Evani Cordeiro Justus, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.488-3 SSP PR e do CPF/MF nº 007.474.159-43, e

CONTRATADA: SMARTGREEN DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS S.A., CNPJ 12.899.279/0001-76, com sede na Avenida Silva Jardim, 3454 - Agua Verde, Curitiba PR .

OBJETO: Local: Locais de instalação especificados em Termo de Referência, definidos pela Prefeitura Municipal; - Reforma de edificação pública, com a instalação de equipamentos para o CCO; - Aquisição de mobiliário; - Aquisição e instalação de equipamentos de gestão remota de consumo de energia elétrica - 25 un. - Aquisição e instalação de equipamentos de gestão remota de consumo de água - 25 un. - Aquisição e instalação de equipamentos de gestão remota de frota - 30 un. - Aquisição e instalação de equipamentos de gestão remota de iluminação pública - 1100 un. - Aquisição e instalação de equipamentos de segurança patrimonial - 25 un. - Aquisição e instalação de circuito fechado de TV com câmeras IP, hardwares e softwares e todos os serviços e componentes necessários para seu pleno funcionamento; - Aquisição, instalação e atualização de equipamentos de internet e rádio, bem como serviços de atualização e instalações para seu pleno funcionamento; - Aquisição e instalação de sistema com câmeras de reconhecimento de placa - OCR, incluso sistemas, componentes e demais serviços necessários para seu pleno funcionamento; - Aquisição de hardwares e softwares específicos, incluso treinamento técnico. Aquisição de equipamentos e sistemas de câmeras de monitoramento de segurança, equipamentos para gestão municipal e de controle tributário; sistemas de gestão de iluminação pública, de consumo de água e energia elétrica; controle de frota municipal; implantação do Projeto Cidade Digital a partir da instalação de sistemas de rádio e internet; e reforma de edificação municipal para instalação do Centro de Controle Operacional com fechamentos em dry-wall, instalação de portas de madeira e de alumínio e vidro com barra anti-pânico, instalação de piso elevado, reforma das instalações elétricas de acordo com as necessidades do programa, recuperação de paredes com revestimento e pintura, equipamentos de combate a incêndio e pânico, fornecimento de mobiliário e equipamentos. Todas as especificações do Programa estão definidas em memoriais, projetos, cronograma, planilha de quantitativos e em Termo de Referência, anexos ao edital.; Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias; Capital social mínimo: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); Preço máximo: R\$ 2.380.230,69 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).

VALOR: R\$ 2.380.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 15.002.04.122.0060-1110.4.4.90.51.00.00.00000, 15.002.04.122.0060-1110.4.4.90.51.00.00.00606, 15.002.04.122.0060-1111.4.4.90.52.00.00.00000, 15.002.04.122.0060-



1111.4.4.90.52.00.00.00606, 15.002.04.122.0060-1112.3.3.90.30.00.00.00000,
15.002.04.122.0060-1112.3.3.90.30.00.00.00606, 15.002.04.122.0060-
1112.3.3.90.39.00.00.00000 e 15.002.04.122.0060-1112.3.3.90.39.00.00.00606.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de novembro de 2015.

FORO: Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

Guaratuba PR, 16 de novembro de 2015.



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autuado sob nº. **001/2015**, tendo como objeto Reforma de edificação pública, com a instalação de equipamentos para o CCO; - Aquisição de mobiliário; - Aquisição e instalação de equipamentos de gestão remota de consumo de energia elétrica - 25 un. - Aquisição e instalação de equipamentos de gestão remota de consumo de água - 25 un. - Aquisição e instalação de equipamentos de gestão remota de frota - 30 un. - Aquisição e instalação de equipamentos de gestão remota de iluminação pública - 1100 un. - Aquisição e instalação de equipamentos de segurança patrimonial - 25 un. - Aquisição e instalação de circuito fechado de TV com câmeras IP, hardwares e softwares e todos os serviços e componentes necessários para seu pleno funcionamento; - Aquisição, instalação e atualização de equipamentos de internet e rádio, bem como serviços de atualização e instalações para seu pleno funcionamento; - Aquisição e instalação de sistema com câmeras de reconhecimento de placa - OCR, incluso sistemas, componentes e demais serviços necessários para seu pleno funcionamento; - Aquisição de hardwares e softwares específicos, incluso treinamento técnico. Aquisição de equipamentos e sistemas de câmeras de monitoramento de segurança, equipamentos para gestão municipal e de controle tributário; sistemas de gestão de iluminação pública, de consumo de água e energia elétrica; controle de frota municipal; implantação do Projeto Cidade Digital a partir da instalação de sistemas de rádio e internet; e reforma de edificação municipal para instalação do Centro de Controle Operacional com fechamentos em dry-wall, instalação de portas de madeira e de alumínio e vidro com barra anti-pânico, instalação de piso elevado, reforma das instalações elétricas de acordo com as necessidades do programa, recuperação de paredes com revestimento e pintura, equipamentos de combate a incêndio e pânico, fornecimento de mobiliário e equipamentos. Todas as especificações do Programa estão definidas em memoriais, projetos, cronograma, planilha de quantitativos e em Termo de Referência, anexos ao edital.

RESOLVE:

1º. Homologar a **Concorrência Pública nº. 001/2015**, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 26 de outubro de 2015, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente **Concorrência Pública** à empresa **Smartgreen**



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Desenvolvimento de Tecnologias SA., com a proposta no valor global de **R\$ 2.380.000,00 (dois milhões e trezentos e oitenta mil reais)** por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 16 de novembro de 2015.

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal.



Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmanioto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura

Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública

Gabriel Gonçalves - Secretário de Esportes

Angelita Miranda Cavalcanti Miranda - Secretária de Saúde

Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento

Natanael Fanini Antonio - Secretário de urbanismo

Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura

Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação

Vicente Cláudio Variane - Secretário de Meio Ambiente

Rua Doutor João Cândido, 380 - Centro